



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2233 - 28 de Abril de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 208/2016

“Dispõe sobre a extinção dos Lotes da Quadra “09” do Loteamento São Paulo”, fazendo constar como área, para fins de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Antônio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e,

CONSIDERANDO que a Quadra 07 do Loteamento São Paulo trata-se de área pública e que foi ocupada de forma equivocada por particulares, sendo ocupado por edificações civis. Já a Quadra 09 consta como área particular e encontra-se totalmente desocupada;

CONSIDERANDO que a Quadra 09 é objeto de permuta com a Quadra 07;

CONSIDERANDO que a quadra 09 atualmente possui 12 lotes;

CONSIDERANDO que o Município é parte entre tal permuta e que é mais viável para o ente público a Quadra estando como área;

CONSIDERANDO por fim, que a quadra como área não causara prejuízos ao meio ambiente ou altere substancialmente a proposta do loteamento aprovado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Planta do “Loteamento São Paulo” aprovada em Janeiro de 1994, especificadamente em razão da extinção dos Lotes de n. 01 a 12 pertencentes à Quadra “09” da planta originalmente aprovada do Loteamento São Paulo, fazendo constar esta como área pública, por consequência da permuta com a Quadra 07 do mesmo loteamento.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

Antônio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 209/2016

Substitui membro representante da Sociedade Civil – Cáritas Diocesana para regularização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a senhora **Guiomar Rodrigues Souza**, Membro Representante da Sociedade Civil – Cáritas Diocesana para regularização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CÁRITAS DIOCESANA

TITULAR: **Iracema Matos**

Art. 2º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 09 de março de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

PLANO DIRETOR DE BARREIRAS
Planejamento Participativo

Faça sua sugestão no link de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Barreiras no site oficial:
www.barreiras.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2233 - 28 de Abril de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III da Lei nº 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) e art. 4, § 2º da Lei 1003/2012.

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	Ins.Municipal	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTOS DE INFRAÇÃO
04/04/2016	1667	00.360.305/0783-08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1234/2013 117/2016	158/2016 159/2016 177/2016
15/03/2016	000012785	00.360.305/3795-02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1012/2015 125/2016	148/2016 152/2016 153/2016
18/04/2016	270	60.746.948/1226-50	BANCO BRADESCO SA	1013/2015 259/2016	230/2016
18/03/2016	452	60.701.190/1246-87	ITAU UNIBANCO S.A	981/2015 142/2016	162/2016
18/04/2016	1658	00.000.000/0231-32	BANCO DO BRASIL S/A	974/2015 264/2016	229/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 27 de abril de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 16/2014